

Ata da 4ª (quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 3ª (terceira) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 17h16min, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Romer Japonês, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Elaine Antunes, Professor Sebastian e Davi Oliveira, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro Eduardo Sanches e Fábio Brito. Constatou-se ainda a ausência dos vereadores: Rogério Silva e Sandra Ferracin. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Elaine Antunes para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. Os Vereadores Nivaldo Leiteiro e Davi Oliveira, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 19/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 17.121,29 (dezesete mil, cento e vinte e um reais e vinte e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Presidente então abriu a discussão do Parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e da Comissão de Finanças e Orçamento não havendo quem discutisse, passou-se a votação dos pareceres sendo o primeiro aprovado por 8 votos favoráveis e o segundo por 11 votos favoráveis. Em seguida teve início a discussão do Projeto de Lei nº 19/2023. A discussão foi inaugurada pelo Vereador Fábio Brito ressaltando que o projeto trata de devolução de recursos e cobrando ações da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Convocado a discutir o projeto, o Vereador Eduardo Sanches dispensou o uso da tribuna. Foi então a vez do Vereador Davi Oliveira que teceu críticas ao Secretário Café pela devolução de recursos. Na seqüência o Vereador Nivaldo Leiteiro dispensou o uso da tribuna. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 19, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 17h36min do dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	AUSENTE
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	AUSENTE